



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 459/2023

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 28/08/2023

ASSUNTO: Atendimento Educacional Especializado - AEE

PÚBLICO-ALVO: Todas as escolas Estaduais, Supervisão de Ensino

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## COMUNICADO

Senhores Gestores e Ponto Focais da Educação Especial:

Informamos que para a abertura de novas Salas de Recurso utilizaremos o Fundamento Legal da Res. SEDUC 21 de 21/06/2023. Para selecionar as Matrizes, após a autorização, é preciso escolher o número de aulas necessárias para o atendimento do estudante, conforme segue:

**Fundamento Legal** ×

Filtro:

Selec.	Fundamento
<input type="radio"/>	Resolução SE nº 68, de 12-12-2017 - SR - DI
<input type="radio"/>	RESOLUÇÃO SEDUC 21, DE 21-6-2023 - DI – SALA DE RECURSO – 2 aulas
<input type="radio"/>	RESOLUÇÃO SEDUC 21, DE 21-6-2023 - DI – SALA DE RECURSO – 4 aulas

As turmas já coletadas com o Fundamento Legal da Resolução SE 68/2017 não sofrerão alteração neste ano (2023) e poderão ter novos estudantes inseridos até chegar ao seu limite de 7 alunos, se Sala de Recursos e 4 alunos, se Itinerância.

Para autorização de novas turmas do Atendimento Educacional Especializado (Salas de Recurso, Itinerância), instruir Processo SEI de acordo com o Artigo 8º da Res. SEDUC 21/2023. Contendo:

- 1- Ofício solicitando abertura de nova turma para atendimento do estudante (vide exemplo abaixo);
- 2- Ficha do estudante, obtida no Sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, com identificação da deficiência, TGD/TEA ou altas habilidades/superdotação.
- 3- Encaminhamento Pedagógico – EP, se houver;
- 4- Avaliação Pedagógica Inicial – API;
- 5- Laudo Médico;
- 6- Autorização do responsável para frequentar o AEE.

Exemplo de Ofício:

*A Direção da E E \_\_\_\_\_ solicita abertura de Sala de Recurso/Itinerância em (informar área da deficiência) para atendimento dos estudantes conforme tabela:*

<i>Nome do Estudante</i>	<i>RA</i>	<i>Série</i>	<i>Horários de aula na classe comum do ensino regular</i>	<i>Deficiência</i>
<i>Pedro Santos</i>	<i>0000000</i>	<i>3º anoB</i>	<i>Manhã 7h às 12h30</i>	<i>Intelectual</i>

*Para tanto as turmas serão formadas da seguinte forma (cada duas aulas é uma turma):*

<i>Nome do (s) Estudante (s): (pode ser atendimento individual ou em duplas, dependendo do que foi apontado na Avaliação Pedagógica Inicial – API.</i>	<i>Quantidade de aulas semanais: (2 ou 4, lembrando que para esse levantamento é necessário apontar a quantidade de aulas na Avaliação Pedagógica Inicial – API e que, para os casos de 4 aulas semanais é necessário solicitar autorização do Dirigente Regional de Ensino).</i>
<i>Pedro Santos</i>	<i>2</i>

Para esse ano de 2023 recomendamos que as turmas sejam apontadas individualmente, duas aulas por estudante.

RESPONSÁVEL:

Equipe da Educação Especial  
SUPERVISOR DE ENSINO  
Núcleo/Centro

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE